



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
RUA ANTÔNIO CLEOFAS DA SILVA, Nº 81 CNPJ Nº 40.986.291/0001-53

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020
PROCESSO Nº 009/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Passa e Fica/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando o disposto no art.24, inciso II Lei 8.663/93 de 21 de junho de 1993. Considerando, a necessidade caracterizada pela Diretora Administrativa que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GASOLINA PARA USO DO VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA.**

Considerando, que os serviços a serem contratados se enquadram como contratação de pequeno valor;

RESOLVE:

- 1- Fica dispensado o processo licitatório, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GASOLINA PARA USO DO VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA.** Em favor da empresa **POSTO LAGOA DANTA, CNPJ 11.940467/0001-38**, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;
- 2- A presente despesa correrá por conta do orçamento geral da Câmara Municipal, sob a seguinte classificação **Fonte: 001 Recursos Próprios e o Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, Material de Consumo;**
- 3- A aquisição dos respectivos produtos tem um valor de **12.499,76 (doze mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos)** conforme dados fornecidos e apresentados no decorrer do exercício anterior conforme mencionado.
- 4- Ato contínuo, encaminhamos os autos para reconhecimento da despesa

Passa e Fica, 03 de abril de 2020

WELITTA DE OLIVEIRA TAVARES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL